



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇUOCA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação, por ordem do Sr. Fernando Henrique Goersh Bastos, Diretor do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, no uso de suas funções, vem abrir o presente Processo Administrativo Nº 01.09.009/2023, alusivo à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01.09.009/2023 - DL** para a contratação da empresa **GERATEC COMERCIO E SERVICOS LTDA ME**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças do gerador de energia da Policlínica Dr. José Correa Sales de interesse do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

Diante da necessidade de **Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças do gerador de energia da Policlínica Dr. José Correa Sales de interesse do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE**, e levando em consideração a indispensabilidade da presente prestação de serviço para o funcionamento da unidade de Saúde. Faz-se necessária a manutenção do Grupo Gerador de energia devido a futuras quedas de energia elétrica na região. A indispensabilidade da aquisição desse objeto é notória, pois sua utilidade é de extrema importância para a continuidade dos serviços ofertados. A título exemplar, em uma eventual pane elétrica, a ausência de um gerador em plenas condições desmobilizaria todo um prédio e seus respectivos equipamentos. Como é sabido, os serviços relacionados à saúde pública possuem incontestável relevância, não apenas por tratar-se do maior bem tutelado pelo direito, mas também pela delicadeza e sensibilidade que o tema requer, sobretudo quanto a assegurar a incolumidade dos usuários do sistema bem como a plenitude dos



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIS DO CURU - TEJUQUOCA

serviços prestados ao cidadão, portanto, faz-se necessário à contratação de empresa para realização dos serviços, cujo valor é de **R\$ 11.257,82 (Onze mil, duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos)**. A dispensa de licitação fundamenta-se na Lei Nº. 8.666/93, art. 23, §8; art. 24, inciso II, § 1º e na Lei Nº. 11.107/05, art. 17, devidamente atualizada, em função de o dispêndio contratado encontrar-se dentro do limite de dispensa pelo valor.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O preço da contratação justifica-se pelo fato de **GERATEC COMERCIO E SERVICOS LTDA ME**, dentre as propostas obtidas no mercado, ter ofertado a proposta mais vantajosa para o Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, cujo preço proposto para a **Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças do gerador de energia da Policlínica Dr. José Correa Sales de interesse do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE**, apresentando para o **item 01** o valor unitário de **R\$ 938,15 (Noveentos e trinta e oito reais e quinze centavos)** conforme cotações de preços no início do Processo Administrativo.

As despesas serão realizadas à conta da seguinte dotação consignada no vigente orçamento com as seguintes rubricas: **dotações orçamentárias:** 001.01.10.302.0002.2004 - Gerenciamento Policlínica de Caucaia Mantida pelo CISVALE; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica; **Fonte de Recurso:** 188 - Recursos Vinculados do Consórcio.

Caucaia/CE, 1º de setembro de 2023.


Cláudia Bernarda Medeiros Ferreira
Presidente Comissão Permanente de Licitação